

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, com sede na Rua A, Qd 01, Lt 21, Ouro Preto, neste Município, representado neste ato pelo Sr. JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, Diretor Geral, nomeado pela Portaria n.º 133/2020, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo de prazo do contrato.

I. DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, § 1, inciso III da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que diz:

Art.: 57. A duração dos contratos regidos por esta lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

III - - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

II. DO CONTRATO

O aditivo, ora solicitado, será sobre o contrato n.º **20229813**, decorrente do processo licitatório n.º 008/2022-SAAE e adesão n.º 001/2022, cujo objetivo é:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE POÇOS EXISTENTES POR PERFILAGEM ÓPTICA, ESTUDOS HIDRO GEOLÓGICO, ESTUDO GEOFÍSICOS, EXECUÇÃO DE PROJETOS DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE POÇOS VISANDO À ADEQUAÇÃO DO ABASTECIMENTO PÚBLICO POR MEIO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.”

Onde a Empresa **W. TEODORO DE SOUSA & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ (MF): 14.738.833/0001-69** está como CONTRATADA.

III. DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de aditivo contratual visando a dilação de prazo tem como objetivo prorrogar o período de vigência do contrato N.º 20229813 que tem por objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE POÇOS EXISTENTES POR PERFILAGEM ÓPTICA, ESTUDOS HIDRO GEOLÓGICO, ESTUDO GEOFÍSICOS, EXECUÇÃO DE PROJETOS DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE POÇOS VISANDO À ADEQUAÇÃO DO ABASTECIMENTO PÚBLICO POR MEIO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, pelo período de 03 (três) meses, uma vez que o objeto contratual demonstra-se de grande necessidade para a autarquia para o desenvolvimento de suas atividades operacionais. Tudo em conformidade ao que dispõe as diretrizes do processo administrativo ao qual se encontra vinculado e amparado nos termos do art. 57, § 1º, inciso III da Lei 8.666/1993.

Art.: 57. A duração dos contratos regidos por esta lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

Os principais resultados obtidos com a perfilagem ótica de poços estão vinculados a avaliação das características construtivas e do revestimento e, a identificação de estruturas geológicas responsáveis pelas entradas de água.

A avaliação do revestimento, através da perfilagem, permite identificar problemas de rupturas, vazamentos nas juntas e aberturas na base do revestimento. A identificação desses problemas é de grande importância, pois a existência dos mesmos pode ser responsável pela contaminação da água, provocada pela infiltração de substâncias associadas com a aplicação de agroquímicos ou de produtos industriais, bem como a percolação de água contaminada com coliformes fecais.

Diante dessa justificativa entendemos a grande importância da realização dos citados serviços, e a dilação desse contrato.

Essas, portanto, são as principais premissas que justificam a necessidade de um termo aditivo visando à prorrogação contratual para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE POÇOS EXISTENTES POR PERFILAGEM

ÓPTICA, ESTUDOS HIDRO GEOLÓGICO, ESTUDO GEOFÍSICOS, EXECUÇÃO DE PROJETOS DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE POÇOS VISANDO À ADEQUAÇÃO DO ABASTECIMENTO PÚBLICO POR MEIO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

IV. DO PEDIDO

Pelo apresentado requer o ADITIVO do contrato n.º 20229813, pelos argumentos acima, procedendo-se aos registros de praxe e regular publicação dos atos.

V. DO VALOR DO ADITIVO

O valor do presente contrato permanece inalterado.

VI. DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas para execução do objeto se darão por conta do SAAE nas seguintes dotações orçamentarias permanece inalteradas.

Exercício 2023 Atividade 1625.175121335.2.176 Manter o Programa Saneamento/Água , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VII. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme medições, até 30 (trinta) dias após a comprovação da entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compras.

O pagamento será creditado em favor do Contratado, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Canaã dos Carajás – PA, 23 de dezembro de 2022.



JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral